

- III - Reaver, analisar e implantar a programação das atividades de vacinação consolidadas na Secretaria de Estado da Saúde pelo Centro de Informações de Saúde (CIS);
- IV - Solicitar assessoramento técnico ou administrativo aos órgãos da S.E.S. ou a especialistas de renomeada competência;
- V - Propor normas de trabalho e sua divulgação e implantação, - recomendações sobre tratamentos, aptidão, natureza e frequência da supervisão dos esquemas relacionados com a vacinação e sistema de transporte;
- VI - Estabelecer os fluxos para previsão e fornecimento de - - vacinas na região do ERSA-51;
- VII - Manter atualizados os registros de estoques de vacinas - distribuídos à região do ERSA-51;
- VIII - Providenciar junto ao CIS, a codificação dos Centros e - Postos de Vacinação;
- IX - Proceder a supervisão, análise e parecer dos serviços de - saúde para ordenamento junto ao CIS, como postos de vacinação;
- X - Colaborar de todas as formas possíveis para a completa execução do Plano Nacional de Imunização.

Grupo Responsável pela Informação:
Integrado pelos seguintes funcionários/servidores:
Dr. Clayton de Angelis, R.G. 1.070.210, Diretor Técnico Departamento Nível II - Coordenador.
Maria Amélia Piccoli Correa Dias, R.G. 4.218.953, Assistente Social - Membro.
Maria Cristina Buschinelli Góes de Carvalho Carneiro, R.G. 3.089.240, Cirurgiã Dentista III - Membro.
Maria Aparecida Norma Coimbra, R.G. 4.784.686, Chefe de Seção II - Protocolo e Arquivo - Membro.
com as seguintes atribuições:
I - Assessorar o Sistema de Vigilância Epidemiológica e as Atividades de Imunização nas respectivas análises dos dados;
II - Coordenar as atividades dos Prontuários Médicos de Informações Municipais;
III - Coordenar as informações das AIS, do Sistema de Informações de Material e Medicamentos, Terapia de Radioterapia Oral, Polpa de Pagamento/Recursos Humanos e Cadastro de Estabelecimentos da Saúde - Ministério da Saúde/Centro de Informações de Saúde.

REPUBLICAÇÃO: a Portaria do Diretor de 10.02.87, publicada no - D.O.E. de 17.02.87;

ENCARREGADO: Maria Cristina Buschinelli Góes de Carvalho Carneiro, R.G. 3.089.240, Cirurgiã Dentista III - Coordenadora.
DELEGADO: Gilberto Orlando Antonelli, R.G. 4.985.867, Diretor Técnico (Serviço Nível I) do Grupo Técnico de Recursos Humanos - Coord. Secador.

Maria Cristina Buschinelli Góes de Carvalho Carneiro, R.G. 3.089.240, Cirurgiã Dentista III - Membro.
Elisiane Maria Tufollo, R.G. 5.097.266, Assistente Técnico Direção Nível II - Membro.

FORNECIMENTO SEM EMPRÉTIMO: publicação D.O.E. de 28.03.87, referente - retificação do D.O.E. de 17.02.87.

COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE-5

ERSA 38 - Itapeva

Portaria do Diretor, de 21-4-87

O Diretor do Escritório Regional de Saúde de Itapeva, de conformidade com o art. 1.º, item X, parágrafo único do Decreto 26.951, de 8, publicado em 9-4-87, constitui os seguintes grupos incumbidos de promover e coordenar as ações para o controle do sarampo e da poliomielite programadas para o corrente exercício.

- I - Grupo Coordenação Regional
 - a) Coordenação Geral: Dr. Roberto Luiz Abud - Diretor Técnico Departamento Nível II.
 - b) Coordenador Executivo: Filomena Maria do Carmo Barros Nicoletti - Enfermeira.
- II - Coordenação de Planejamento
 - a) Coordenador para ações relacionadas ao sarampo e a poliomielite: Rosaura Corrêa Leves - Enfermeiro Chefe.
- III - Coordenação de Suprimento
 - a) Coordenador: Lúcia de Queiroz - Encarregado de Setor II
 - b) Finanças: Heloisa Pereira Miranda - Chefe de Seção II
 - c) Compras: Antônio Yonekazu Inaba - Chefe de Seção II
 - d) Manutenção de equipamentos: Wandyr Ribeiro - Chefe de Seção II
- IV - Coordenação de Recursos Humanos
 - a) Coordenador: Iris Benedito Seixas - Diretor Técnico Serviço Nível I do Grupo Técnico de Recursos Humanos.
 - b) Treinamento: Rosaura Corrêa Leves - Enfermeiro Chefe.
- V - Coordenação de Transportes
 - a) Coordenador: Maria de Fátima Florêncio Santos - Assistente Técnico de Direção II.
- VI - Coordenação de Epidemiologia
 - a) Coordenador para ações relacionadas ao sarampo e às poliomielites: Dr. Shigueo Goto - Assistente Técnico de Direção II
- VII - Coordenação de Divulgação e Mobilização da Comunidade
 - a) Coordenador: Celina Canil - Assistente Técnico de Direção II
- VIII - Coordenação e execução a nível de município, os responsáveis pelos respectivos Centros de Saúde.

ERSA 59 - Sorocaba

CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA

Despacho do Diretor Técnico, de 21-4-87

De acordo com o parecer da Comissão de Compras, que acolheu, homologa as adjudicações da Tomada de Preços 16/87 - Processo 559-00690/87 - HG-11, promovida para aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do laboratório, nos Setores de Radioimunoensaio, Microbiologia e Imunologia, desta unidade hospitalar.

Resumo do Termo de Aditamento e Prorrogação de Contrato

Contratante - Conjunto Hospitalar de Sorocaba - HG-11.
Contratada - Indústria Villares S.A.
Objeto - Manutenção e Conservação de 8 Elevadores instalados no Hospital das Clínicas de Sorocaba, sítio à Rua Cláudio Manoel da Costa, 259 - Sorocaba-SP.
Vigência - 1.º-1-87 a 31-12-87
Recursos - A despesa decorrente do presente expediente, importará no valor de Cz\$ 2.746,89 mensais, cuja despesa deverá onerar o Elemento 3.1.3.2-99, Atividade 722, do orçamento vigente.
Valor do contrato - Cz\$ 32.962,68
data da assinatura - 8-1-87

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços

Contratante - Conjunto Hospitalar de Sorocaba - HG-11
Contratada - Indústrias Villares S.A.
Objeto - Manutenção e conservação de 8 elevadores instalados no Hospital das Clínicas de Sorocaba, à Rua Cláudio Manoel da Costa, 259 - Sorocaba - SP.
Vigência - 1.º-1-87 a 31-12-87.
Recursos - A despesa decorrente do presente Contrato, passará a ser de Cz\$ 4.688,66 por mês, a partir de 1.º-3-87, com base na variação da OTN, devendo onerar o Elemento 3.1.3.2-99, Atividade 722, do orçamento vigente.
Data da assinatura - 8-1-87.

Julgamento de Licitação

Classificação e adjudicação da Tomada de Preços 20/87 - Processo 559-00868/87 - HG-11, promovida para aquisição de material permanente e mobiliários, para atender as necessidades desta Unidade Hospitalar.

Cívium Comércio e Importação Ltda.: itens 1, 2 e 11; Fructuoso Comércio e Representações de Móveis e Máquinas para Escritório Ltda.: Itens 4 e 10; Soromac Máquinas e Móveis Ltda. - Itens 6 e 13; Comercial Ghizela Perلمان Ltda.: item 12; C.V.S. do Brasil Comércio e Representações Ltda.: Item 15; Renove Comércio e Representações Ltda. - Itens - 3, 5, 7, 8, 14; Fornecedora Silva Comércio e Representações Ltda.: Item 9.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Retificação do D.O. de 16-4-87
No edital 286/87, referente ao Processo IAMSPE 2.090/87, da Tomada de Preços 187/87, onde se lê:
itens 5 e 15
1.º - Orçimed Ind. e Com. Ltda., leia-se: item 5 - 1.º - Orçimed Ind. e Com. Ltda., 2.º - Cirúrgica Fernandes Ltda.
item 15 - 1.º - Orçimed Ind. e Com. Ltda.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Julgamento de Licitações
Adjudicação: Proc. 4.096/86-B - C. n.º 1.406/86 - cloridrato.
Revogado o item 4. Os demais itens, inalterados.
Proc. 7.173/86-G - TP n.º 109/87 - equipo - Revogada a licitação.

Proc. 6.130/86-A - TP n.º 1.995/87 - formol - Revogado o item 8. Os demais itens, inalterados.
Adjudicações: Proc. 2.096/87-A - TP n.º 678/87 - microscópio. Carl Zeiss do Brasil Ltda. - p/ o item único;
Proc. 1.738/87-C - TP n.º 685/87 - verduras. Com. de Frutas Marinheiro Ltda. - p/ os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12;
Proc. 1.734/87-I - TP n.º 682/87 - alho, cebola etc. Com. de Frutas Marinheiro Ltda. - p/ os itens 1, 2 e 3;
Proc. 1.647/87-I - TP n.º 691/87 - glicose etc. Abbott Labs. do Brasil Ltda. - p/ os itens 1, 2, 3, 4 e 5, adquirir para cada item (1 e 5) 53.760 determinações.

Extrato de Termo Aditivo 2/87 ao Contrato 10/85
Contratante - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Contratada - Ticket Restaurante do Brasil Ltda.
Objeto - Inalterado
Prazo de duração - até 30 de abril de 1987.
Valor - Inalterado
Verba - Inalterado
Processo - 6192/84-B
Data da assinatura - 6-4-87.

Extrato de Contrato 94/87
Contratante - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Contratada - Columbia Comércio e Representações Ltda.
Objeto - fornecimento de material.
Prazo de duração - 24-2-87 a 24-4-87.
Valor - Cz\$ 1.431.445,50
Verba - 3.1.2.0.
Processo - 1135/87-J
Data da assinatura - 24-2-87.

Extrato de Contrato 118/87
Contratante - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Contratada - Rochamed Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Objeto - fornecimento de material.
Prazo de duração - 23-3-87 a 22-5-87.
Valor - Cz\$ 394.200,00
Verba - 3.1.2.0.
Processo - 551/87-J
Data da assinatura - 23-3-87.

Extrato de Contrato 119/87
Contratante - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Contratada - Orçimed Indústria e Comércio Ltda.
Objeto - fornecimento de material.
Prazo de duração - 23-3-87 a 22-5-87.
Valor - Cz\$ 451.340,00
Verba - 3.1.2.0.
Processo - 116/87-H
Data da assinatura - 23-3-87.

Extrato de Contrato 122/87
Contratante - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Contratada - Merck Sharp & Dohme Indústria Química e Farmacêutica Ltda.
Objeto - fornecimento de material.
Prazo de duração - 19-3-87 a 20-5-87.
Valor - Cz\$ 725.700,00
Verba - 3.1.2.0.
Processo - 1677/87-B
Data da assinatura - 19-3-87.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos do Responsável pela Superintendência
Homologando os processos seletivos para a função-atividade de Médico I nas áreas de: Banco de Sangue e Hemoterapia, Cirurgia de Urgência, Endoscopia Digestiva, Laboratório de Endocrinologia (radioimunoensaio) e Ambulatório de Endocrinologia (Endocrinologia Infantil), nos termos das Instruções Especiais n.ºs: 9, 11, 13 e 14/87, de acordo com o artigo 15 da Portaria HCRP 18/84.

Obras e Saneamento

Secretário
João Oswaldo Leivo

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS

Despachos do Superintendente, de 14-4-87
A. 64.790/84 - Prov. 4 - DOP. Interessado - Prefeitura Municipal de Araçatuba. Assunto - Denúncia do convênio 58/86, referente à construção de uma ponte metálica sobre o córrego na Rua Rogaciano Nolasco, na ligação Perímetro Urbano: À vista dos elementos constantes de fls. 26, da RI-9 e do parecer jurídico 325/87, denuncia, obedecidas as normas legais vigente, o convênio acima citado, bem como autorizo o seu encerramento.
A. 65.252/84 - DOP. Interessado - Prefeitura Municipal de Sud Menucci. Assunto - Denúncia o convênio 237/86, referente à construção de uma ponte metálica sobre o córrego Araçatubinha, na ligação com Fazenda Akinaga: À vista dos elementos constantes de fls. 39, da RI-9 e do parecer jurídico 328/87, denuncia, obedecidas as normas legais vigentes o convênio acima citado, bem como autorizo o seu encerramento.
De 15-4-87
A. 64.790/84 - prov. 2 - DOP. Interessado - Prefeitura Municipal de Araçatuba. Assunto - Denúncia do convênio 54/86, referente à construção de uma ponte metálica sobre o córrego no Loteamento Jardim Umarama, na ligação Perímetro Urbano (Rua dos Fundadores): À vista dos elementos constantes de fls. 26, da RI-9 e do parecer jurídico 362/87, denuncia, obedecidas as normas legais vigentes, o convênio acima citado, bem como autorizo o seu encerramento.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO

Extrato do Termo de Aditamento 40/87
Livro 1/87 - Contrato 81/84. Contratante - Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA. Natureza das obras - Fornecimento de chapas de aço de sua fabricação destinadas à construção de pontes metálicas. Data da assinatura, em 22-4-87. Autos 64.626/84 - EOP. Prazos: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 273 dias corridos.

Retificação do D.O. de 16-4-87
No Despacho do Superintendente - A. 64.851/84 DOP, leia-se: Jardim Santa Emilia.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria DAEE-29, de 22-4-87
O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento nos artigos 36, 43 e 111 do Decreto Federal 24.643, de 10 de julho de 1934 (Código de Águas), combinado com os incisos I do artigo 2.º e I e VIII do artigo 4.º do Regulamento desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 52.636, de 3 de fevereiro de 1971, com a alteração introduzida pelo Decreto 23.933, de 18 de setembro de 1985, e com a Portaria DAEE 39, de 23 de junho de 1986, em solução ao requerimento constante dos autos 27.416 - DAEE, determina:

Artigo 1.º - Fica concedido por 10 anos, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, CGC 45.479.391/0001-07, com sede à Praça Coronel Eugênio Motta, 86, naquele município, Estado de São Paulo, o uso das águas do Rio Aveçuia para captação durante 24 horas por dia, de até 432 metros cúbicos por hora, para abastecimento público daquele município, bem como o uso das águas dos rios Tietê e Aveçuia para diluição de até 320 metros cúbicos por hora e 72 metros cúbicos por hora, de efluentes líquidos, durante 24 horas por dia, respectivamente.

Parágrafo Único - O prazo acima estipulado poderá ser eventualmente revisto em função dos estudos globais de aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos da bacia do rio Aveçuia, a serem promovidos oportunamente pelo DAEE.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os termos da Portaria DAEE-153, de 30 de outubro de 1981. Autos 27.416 - DAEE.

Extratos de Contratos
Extrato 87/36/00140.5 - Autos - 34.384-Prov. 1 - DAEE
Contratante - DAEE.
Contratado - Prefeitura Municipal de Paturá.
Objeto - Aditivo de reti-ratíf. ao convênio 86/36/00222.7 de 29-7-86, p/ prorrogação de prazo.
Prazo - até 30-6-87 - Data da assinatura 31-3-87.
Extrato 87/36/00139.9 - Autos - 36.634 - Prov. 2 - DAEE
Contratante - DAEE.
Contratado - Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.
Objeto - Aditivo de reti-ratíf. ao convênio 86/36/00409.1 de 30-10-86, p/ prorrogação de prazo.
Prazo - até 26-12-87 - Data da assinatura 31-3-87.
Extrato 87/36/00138.7 - Autos - 38.049-DAEE
Contratante - DAEE.
Contratado - Prefeitura Municipal de Itararé.
Objeto - Convênio para perfuração de dois poços tubulares profundos no Distrito de Bom Sucesso e Bairro do Cerrado, naquele município.
Valor - Cr\$ 445.976,00, à conta das rubricas 13.76.396.1.140 - 4.3.2.3-00, do exercício de 1987, Orçto. Programa do DAEE.
Prazo - até 31-12-87 - Data da assinatura 31-3-87.
Extrato 87/37/00137.5 - Autos - 37.657 - DAEE
Contratante - DAEE.
Contratado - Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.
Objeto - Aditivo de reti-ratíf. ao convênio 86/37/00567.8 de 16-12-86, p/ prorrogação de prazo.
Prazo - até 31-12-87 - Data da assinatura 31-3-87.
Extrato 86/36/00647.6 - Autos - 23.551 - Prov. 3 - DAEE
Contratante - DAEE.
Contratado - Prefeitura Municipal de Piquetobi.
Objeto - Cessão em comodato de um transformador de 15kVA, marca Marangoni, fabr. 9.550, a ser utilizado no maradouro municipal.
Prazo - 5 anos.
Data da assinatura - 31-12-86.

Transportes

Secretário -
Walter Bernardes Nory

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Comunicado
Convocando a firma abaixo, para retirar a Nota de Empenho, nos termos do artigo 64 da Lei 89 de 27-12-72 dentro do prazo de 10 dias a partir da data desta publicação.
Comercial SR Máquinas e Serviços Ltda. N.E. 8799-04016
Disp. de Licitação 57-87-SQA-D.A.

Extratos de Contratos
Contrato 6574.2-Data 21-4-87
Dispensa de Licitação 37-87-SQA-D.A.
Partes - Contratante - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo. Contratada - São Paulo Detroit Allison S.A. Motores e Transmissões. Objeto Fornecimento de peças genuínas, GM-71 (Detroit), garantidas contra qualquer defeito de fabricação, aos preços constantes da Lista de Preços - Consumidor.
Recursos - 16.88.535.2.228 - 3.1.2.0. - 50 - 1253.1
Valor - Cz\$ 300.000,00.
Caução - Cz\$ 15.000,00.
Vigência - 1 ano, a contar da data de sua assinatura.

TAM (Encer.) 224 - Data 7-4-87 - PR.649/DR.4/87 - Contrato 5.866-0.
Autorização - A autorização do Superintendente foi dada através do despacho de 11-3-87 às fls. 22 da PR.649/DR.4/87.
Valor Final - O valor final do presente contrato é Cz\$ 5.532.623,77, e resulta da soma dos seguintes valores:
- Inicial para obras e serviços - Cr\$ 3.062.599.117.
- Inicial para reajustamento estimado - Cr\$ 1.824.673.983 - Subtotal - Cr\$ 4.887.273.100 em cruzados Cz\$ 4.887.273,10.
- Acréscimo para atualização dos preços iniciais até 27-2-86, conforme TAM 363 de 11-7-86: Cz\$ 29.299,40.
- Acréscimo para atualização dos preços iniciais até 27-2-86, autorizado em 26-8-86, às fls. 9 da PR.4.164/DR.4/86: Cz\$ 376.639,30.
- Acréscimo necessário para saldar a medição final das obras e serviços, autorizado em 11-3-87, às fls. 22 da PR.649/DR.4/87: Cz\$ 459.212,64.
- Acréscimo para suplementar a sua dotação visando atualizar os preços iniciais das obras e serviços ora acrescidos, autorizado em 11-3-87, às fls. 22 da PR.649/DR.4/87: Cz\$ 323.762,12.
- Desconto relativo ao fornecimento pelo DER de 251.320kg de ligante Betuminoso, cujo valor calculado nos termos do item 5 do artigo 3.º, combinado com os artigos 8.º e 9.º da DTM/SUP - DER-7 de 12-2-85 é de Cz\$ 543.562,79 (-).
2 - Prazo e Andamento - O prazo e andamento para a conclusão de todas as obras e serviços foi de 250 dias úteis, que se encerrou em 11-10-86, a saber:
- Prazo inicial - 200 dias.
- 1.ª prorrogação de prazo autorizado em 8-8-86, às fls. 13 da PR.4.147/DR.4/86: 50 dias.
O andamento das obras e serviços foi regulado pelo cronograma autuado às fls. 3 da PR.4.147/DR.4/86 e aprovado pelo Superintendente em 8-8-86, às fls. 13 da mesma PR.
TAM (Encer.) 234 - Data 10-4-87 - PR.1.720/DR.13/86 - Contrato 5.905-5.
Autorização - A autorização do Superintendente foi dada através do despacho de 27-2-87, às fls. 21 da PR.1.720/DR.13/86.